



MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS
Secretaria de Serviços Compartilhados
Diretoria de Administração e Logística

TERMO ADITIVO CONTRATUAL**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 17944.104600/2020-41**

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 14/2022, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS E A EMPRESA ARVVO TECNOLOGIA, CONSULTORIA E SERVICOS LTDA.

A União, por intermédio do **MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS**, com endereço na Esplanada dos Ministérios, Bloco "F" – Brasília/DF, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.489.828/0080-59, neste ato representada pela Diretora de Administração e Logística, da Secretaria de Serviços Compartilhados, Senhora **LUCIMAR RIZZO LOPES DOS SANTOS**, nomeada pela Portaria n.º 646 de 26 de maio de 2025, publicada na Seção 2 do DOU de 27 de maio de 2025, portador da Matrícula Funcional nº 1435737, consoante competência atribuída na alínea a, do inciso I do artigo 57 do Decreto nº 12.102, de 08 de julho de 2024, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **ARVVO TECNOLOGIA, CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 25.359.140/0001-81, sediada na SHN Quadra 1 Bloco A Sala 1.114 – Ed. Le Quartier - CEP: 70.701-010 - Brasília–DF, neste ato representado(a) pelo Senhor **ANDRÉ LUIZ ALVES DE OLIVEIRA**, Sócio-Diretor, conforme atos constitutivos da empresa, doravante designada **CONTRATADA** tendo em vista o que consta no Processo n.º 17944.104600/2020-41, e em observância às disposições da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Instrução Normativa SEGES/MP n.º 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato n.º 14/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.1.1. **PRORROGAR** o prazo da vigência do Contrato Administrativo n.º 14/2022, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 25/06/2025 a 24/06/2026, nos termos do artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO

2.1. O valor total anual da contratação é de **R\$ 370.000,00 (trezentos e setenta mil reais)**, conforme quadro abaixo:

Lote	Item	Descrição	CATSER ou CATMAT	Unidade	Quantidade	Valor unitário	
1	2	Subscrição para Backup de dados do Office 365	27502	Valor mensal, por núcleo de processamento	750	R\$ 333,33	R\$:
1	5	Suporte Técnico Especializado	22993	Meses	Meses	R\$ 10.000,00	R\$:
TOTAL							R\$:

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, nas dotações abaixo discriminada:

- I - Unidade: 170607
- II - Fonte: 1000000000
- III - Programa de Trabalho: 232470
- IV - Elemento de Despesa: 339040
- V - Plano Interno: S5T22STNTIC
- VI - Nota de Empenho: 2025NE0000738

3.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

4. CLÁUSULA QUARTA - GARANTIA DE EXECUÇÃO

4.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

5. CLÁUSULA QUINTA - RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

6. CLÁUSULA SEXTA - PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei 8.666/93.

Firmam as partes o presente instrumento, em meio eletrônico, constante no Processo Administrativo em epígrafe, por intermédio do Sistema Eletrônico de Informações da CONTRATANTE.

Brasília, na data da assinatura.

LUCIMAR RIZZO LOPES DOS SANTOS
Representante legal da CONTRATANTE

ANDRÉ LUIZ ALVES DE OLIVEIRA
Representante legal da CONTRATADA



Documento assinado eletronicamente por **Lucimar Rizzo Lopes dos Santos, Diretor(a)**, em 18/06/2025, às 18:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ LUIZ ALVES DE OLIVEIRA, Usuário Externo**, em 23/06/2025, às 09:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://colaboragov.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **51620025** e o código CRC **F12878CB**.

Referência: Processo nº 17944.104600/2020-41.

SEI nº 51620025